



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI (PPGEd)- SALA Nº 416
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

SELEÇÃO 29ª DOUTORADO EM EDUCAÇÃO – Edital 02/2017-PPGEd/CCE/UFPI - ENTRADA 2018/1º

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ORD.	INSCRIÇÃO	CPF	DEMANDA			ASSINATURA	RAZAO DO INDEFERIMENTO
			DS	PCI	D		
1.	30220	015.284.603-40	X			DEYVIS DOS SANTOS COSTA DE CASTRO	NÃO ATENDE AO ITEM 2.6, (LETRA E) DO EDITAL.
2.	30126	328.608.623-15	X			MARIA MARLENE MIRANDA AGUIAR	NÃO ATENDE AO ITEM 2.6, (LETRA H) DO EDITAL.
3.	30532	011.429.033-46	X			MICHELLE ARAÚJO DIAS	NÃO ATENDE AO ITEM 2.6, (LETRA E) DO EDITAL.
4.	30546	03177383683	X			MICHELE LOPES DA SILVA ALVES	NÃO ATENDE AO ITEM 2.6, (LETRA H) DO EDITAL.
5.	29898	000.137.363-37	X			LUCINETE MARIA DA SILVA	NÃO ATENDE AO ITEM 2.6, (LETRA H) DO EDITAL.
6.	30450	600.520.883-75	X			PRISCILA VIVIANE DE SOUSA CARVALHO	NÃO ATENDE AO ITEM 2.6, (LETRA E) DO EDITAL.
7.	30546	19826982334	X			RAIMUNDA RAMOS MARINHO	NÃO ATENDE AO ITEM 2.6, (LETRA D) DO EDITAL.
8.	29911	849.378.153-34	X			VANEÇA SANTOS LEAL FIGUEIRÊDO	NÃO ATENDE AO ITEM 2.6 (LETRA H) DO EDITAL.

RAZÕES DO INDEFERIMENTO

Item 2.6, não apresentou ou não comprovou a documentação constante em um ou mais dos seguintes subitens abaixo:

- Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI (PPGE^d)- SALA Nº 416
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

SELEÇÃO 29ª DOUTORADO EM EDUCAÇÃO – Edital 02/2017-PPGE^d/CCE/UFPI - ENTRADA 2018/1º

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

- Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais (**apenas para candidatos ao curso de Mestrado**).
- b) Cópia do Diploma de conclusão ou ata de defesa, ou ainda, documento comprovando a data da defesa da dissertação de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, autenticado em cartório ou comprovado por meio do original (**apenas para candidatos ao Curso de Doutorado**);
 - c) Cópia do histórico Escolar do Curso de Mestrado, autenticado ou comprovado por intermédio do original (**apenas para candidatos ao Curso de Doutorado**);
 - d) Cópia da folha de rosto, do resumo e do sumário da dissertação de mestrado (**apenas para candidatos ao Curso de Doutorado**);
 - e) **03 (três) cópias** do Projeto de Pesquisa, conforme orientação constante neste edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa, linha de pesquisa a que se vincula e indicação de três nomes de professores, possíveis orientadores, por ordem de preferência, dentre aqueles listados no Anexo II deste Edital. Essas informações devem constar na primeira página do projeto;
 - f) Declaração de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais para o Programa;
 - g) Cartão de Inscrição – Anexo I deste Edital;
 - h) Documento comprobatório de deficiência (para os candidatos amparados pela Resolução nº 059/2015);
 - i) Documento comprobatório de vinculação com a UFPI (para os candidatos amparados pela Resolução nº 236/2013 - Plano de Capacitação Interna - PCI);

Teresina, 09 de outubro de 2017.

Coordenação do PPGE^d